



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.248, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Declara hóspede oficial do Município
de Palmares do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a honrosa visita a nossa Cidade, do Sr.º PAULO MEINHARDT,
Governador Distrital do Rotary Club, do qual faz parte este Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado hóspede oficial do Município de Palmares do Sul, no dia 7
de outubro de 2009, o Sr.º PAULO MEINHARDT, Governador Distrital do Rotary Club e sua
esposa ILONA.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), em 21 de
setembro de 2009.

ERNESTO ORTIZ ROMACHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FRAGA BOEIRA
Secretário de Administração